

Setembro de 1773. — *D. Luiz Antonio de Souza.* —
Snr.^{es} Cap.^m André Dias de Almd.^a, e Ajudante Re-
moaldo Jozé de Pinho.

O Sarg.^{to} Mor da V.^a de Jundialhy Logo que
receber esta sem mais demora faça avisar no mes-
mo Destricto, no de Mogymirim e Guaçu, todas as
pessoas q' contribuirão com Cavalos e mantim.^{tos}
p.^a a Expedição de Guatemy em q' foy o Capitão
Mor Reg.^{to} Joze Gomes de Gouvea p.^a q' todos por
sy, ou por seos Procuradores no dia vinte, e qua-
tro do Corr.^{to} vão apresentar seos bilhetes na V.^a
de Itu, e cobrar do Almoz.^o da Real Fazenda o
pagam.^{to} q' ally lhes mando fazer das suas contri-
buiçoens (1), o q' por serviço de S. Mag.^e assim
fará executar promptamente o d.^o Sarg.^{to} Mor na
forma q' tenho ordenado. São Paulo a 15 de Se-
ptembro de 1773. *D. Luiz Antonio de Souza.*

(1) Um fornecedor de uma duzia de alqueires de feijão não
iria a Ytú, que está a mais de 20 legoas de Mogy-mirim para rece-
ber o seu dinheiro, que não excedia talvez de 3\$000, e isto revertia
para a Fazenda Real. Era a vantagem das contribuições forçadas,
chamadas *derramas*; era o calote sobre o despotismo.

(*N. da R.*)

